

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 22/01/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORANTES.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na Rodovia JK 459, KM 99 S/N Galpão, Bairro Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35)3449-1950, e-mail vendas@medcentercomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual nº 525.949.584-0034, neste ato representado por sua procuradora Sra. Rita de Cássia Sanches Rezende, inscrita no CPF sob o nº 011.905.086-21 e portadora da Carteira de Identidade nº 8.721.249.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos no item 69 para o município de **Mateus Leme/MG** em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Pará de Minas/MG** o item e quantitativos nas formas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
69	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CALIBRE 20X0,55, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL VIOLETA, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, ESTÉRIL.	25.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Pará de Minas/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 06 de agosto de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP